
DELINQUÊNCIA JUVENIL: DA CARACTERIZAÇÃO À INTERVENÇÃO

JUVENILE DELINQUENCY: FROM CHARACTERIZATION TO INTERVENTION

Teresa Braga

Doutoranda em Psicologia da Justiça.
Escola de Psicologia, Universidade do Minho, Braga; Bolseira FCT (Ref.^a SFRH/BD/46373/2008);
teresa.g.braga@gmail.com

Rui Abrunhosa Gonçalves

Professor Associado com Agregação.
Escola de Psicologia, Universidade do Minho, Braga; rabrunhosa@psi.uminho.pt

Endereço para correspondência:
Escola de Psicologia, Universidade do Minho Campus de Gualtar, 4710-057 Braga

Resumo: A caracterização de diferentes indicadores de manifestação da delinquência juvenil, bem como a sua relação com diferentes variáveis demográficas, é fundamental para o desenvolvimento de estratégias de intervenção eficazes, visando ora a prevenção deste fenómeno ora a reabilitação dos ofensores. Assim, reconhecendo a importância desse conhecimento, o presente estudo visa contribuir para a literatura nacional em torno desta temática. Para tal, foram inquiridos 676 jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 24 anos acerca da sua participação em atos delinquentes num intervalo anual. Os resultados ilustram que, muito embora a maioria dos participantes se tenha envolvido na delinquência, apenas um número reduzido praticou comportamentos de maior gravidade. Relativamente à frequência de perpetração entre os ofensores, constatou-se que maioria dos crimes foi praticada de modo pouco frequente e encontrou-se uma relação tendencialmente negativa entre a frequência e a gravidade dos comportamentos. Ainda assim, verificou-se que os jovens foram responsáveis por 6224 ofensas no período anual observado. Por fim, concluiu-se que perpetração de atos delinquentes é de um modo geral mais comum entre

elementos do género masculino, mas as mulheres, quando se envolvem, perpetram alguns comportamentos de modo tão frequente como os homens. As implicações práticas destes resultados são discutidas.

Palavras-chave: Delinquência juvenil, prevalência, frequência, volume.

Abstract: Characterizing different indicators of manifestation of juvenile delinquency, as well as their relationship to demographic variables, is critical to the development of effective intervention strategies, aimed at preventing this phenomenon or at rehabilitating the offenders. Thus, recognizing the importance of this knowledge, the present study aims to contribute to national literature on this topic. For such, we surveyed 676 juveniles between 12 and 24 years of age about their involvement in delinquent acts in an annual period. The results illustrate that although most participants had committed a crime, only a small number had been involved in more serious offenses. Regarding the frequency of perpetration among offenders, we concluded that most crimes were committed infrequently and we found a tendentious negative relationship between frequency and severity of behaviours. Nevertheless, the participants were responsible for 6224 offenses in the annual period evaluated. Finally, we conclude that offending was generally more common among males, but when women got involved they committed some crimes as often as men. The practical implications of these findings are discussed.

Key-words: Juvenile delinquency, prevalence, frequency, volume.

Introdução

A delinquência juvenil é um fenómeno cada vez mais preocupante na sociedade, assumindo uma crescente visibilidade e reconhecimento público. Em Portugal, particularmente durante as duas últimas décadas, temos sido frequentemente confrontados com notícias mediáticas de crianças e adolescentes a praticar atos de extrema violência. Recordamos, por exemplo, o caso de um grupo de jovens que, no ano de 2006, agrediram ao longo de vários dias um sem-abrigo num prédio inacabado na cidade do Porto, acabando aquele por falecer. Mais recentemente, em 2011, a agressão violenta de uma jovem por outras duas adolescentes, filmada e posteriormente partilhada numa rede social por uma das suas testemunhas, captou durante semanas a atenção da comunicação social e chocou a sociedade portuguesa. Também as nossas estatísticas oficiais mostram que, em Setembro de 2010, 1140 jovens cumpriam uma medida tutelar educativa na comunidade, sobretudo pelos crimes de roubo, ofensas à integridade física e furto (DSEP, Setembro 2010a). No mesmo período, 217 jovens encontravam-se internados num dos sete centros educativos nacionais, sendo os crimes mais frequentes o roubo, o furto e os crimes sexuais (DSEP, Setembro 2010b).

Apesar destes “dados alarmantes”, é atualmente consensual que a maioria

das ofensas perpetrados pelos jovens não chegam ao conhecimento dos meios de comunicação social e das entidades de justiça criminal (e.g., Elliott, 1995; Loeber & Le Blanc, 1990; Piquero et al., 2003). De facto, só pelo recurso à metodologia de autorrelato tem sido possível estudar amostras normativas e penetrar na delinquência “oculta”, complementando o retrato traçado pelas medidas oficiais. Somente a partir de uma caracterização abrangente dos indicadores de manifestações deste fenómeno é que podemos explicá-lo e intervir eficazmente na sua redução. Conhecer a verdadeira extensão dos comportamentos delinquentes e identificar as características daqueles que os praticam é fundamental para o desenvolvimento de estratégias de prevenção eficazes dirigidas aos alvos certos. Concomitantemente, caracterizar os indicadores de manifestação uma vez encetados os atos e conhecer aqueles que constituem maior perigo para a sociedade pode orientar as políticas criminais, no sentido da formulação de programas reabilitativos que mais assertivamente atuem sobre a delinquência. Neste âmbito, grande ênfase tem sido dado à identificação de *ofensores crónicos*, ou seja, aqueles que pela sua elevada incidência de prática são responsáveis por cerca de metade de todas as ofensas (Farrington et al., 2003), já que a sua reabilitação bem-sucedida possibilitará reduções substanciais da atividade criminal.

A nível internacional, a importância da caracterização de diferentes indicadores autorrelatados da delinquência juvenil, tais como a prevalência e a frequência, e da sua relação com certas variáveis demográficas tem sido largamente reconhecida pela comunidade científica (e.g., Farrington et al., 2006; Hawkins et al., 2003; Huizinga, Weiher, Espiritu, & Esbensen, 2003; MORI, 2006, 2009, 2010; Roe & Ashe, 2008). Já no que se refere ao panorama português e embora se comece a assistir à proliferação de estudos que se têm dedicado a esse objeto (e.g., Gersão & Lisboa, 1994; Matos et al., 2012; Mendes & Carvalho, 2010), é ainda marcante a discrepância do nosso estado da arte em relação ao internacional, especialmente se atendermos ao dos países Anglo-saxónicos onde é possível encontrar inquéritos anuais de avaliação da delinquência. Ainda assim, importa destacar a participação de Portugal nas duas edições do *International Self-Report Delinquency Study (ISR)*.

O primeiro estudo nacional realizado no âmbito do ISR, conduzido por Gersão e Lisboa (1994), contou com uma amostra representativa (Portugal continental) de 1000 jovens de ambos os géneros com idades compreendidas entre os 14 e os 21 anos. Os dados obtidos a partir desta amostra apontaram uma prevalência total de delinquência de 57.2% relativa ao ano que antecedeu o inquérito. Analisando as prevalências individuais, constatou-se que a condução sem habilitação legal assumiu sempre maior expressão (28.3%), seguida do vandalismo (16.1%) e da luta de grupo ou desordem pública (11.1%). Menos comuns entre os jovens portugueses foram os atos de furto de carro (0.6%), venda de drogas “duras” (0.3%), roubo (0.3%) e o fogo posto (0.2%). Paralelamente, concluiu-se pela superior participação masculina na maioria dos atos analisados, particularmente naqueles de maior gravidade. Assim e à semelhança do evidenciado pela literatura internacional (e.g., Huizinga et al., 2003; MORI, 2010; Roe & Ashe, 2008; Rechea & Bartolomé, 2010;

Savoie, 2007; Terlouw & Bruinsma, 1994), parece que proporções substanciais de jovens, especialmente do género masculino, se envolvem na delinquência, mas apenas um número restrito pratica comportamentos de elevada gravidade.

Mais recentemente, a participação de Portugal no *ISRD* foi renovada. Esta investigação compreendeu 2617 estudantes do 7º ao 9º ano de escolaridade de ambos os géneros. A amostra foi selecionada aleatoriamente a partir da população de escolas situadas no território continental e os questionários foram administrados no contexto escolar. Os autores não apresentaram índices totais de delinquência, pelo que analisaremos apenas prevalências relativas a atos específicos. No que se refere à luta de grupo, o crime mais comum entre os jovens portugueses, 8.9% dos participantes admitiram a sua prática no ano transato ao inquérito. O vandalismo e o furto em loja apresentaram valores de cerca de 4.2% e 2.2% (respetivamente), sendo igualmente dos atos mais reportados nesta investigação. No extremo oposto de expressão e sempre com prevalências inferiores a 1%, situaram-se o furto em carro, o furto de carro e o roubo/extorsão. Neste sentido, verificou-se uma vez mais que poucos são os jovens portugueses que praticam crimes de elevada gravidade (Mendes & Carvalho, 2010).

Apesar dos estudos portugueses supra descritos se afiguraram marcos significativos na investigação nacional, importa não descurar o extenso lapso temporal que decorreu entre a sua realização e o facto de que ambos priorizaram dados de prevalência em detrimento da caracterização de indicadores referentes a ofensores ativos, pelo menos nas publicações a que tivemos acesso. Como já foi dito, esse conhecimento é essencial para intervenção eficaz na delinquência. Assim, com a presente investigação pretendemos reforçar a caracterização dos indicadores de manifestação da delinquência juvenil em Portugal, documentado a sua prevalência, frequência e volume e identificando, se possível, ofensores crónicos numa amostra juvenil comunitária. Concomitantemente, procurámos explorar a relação entre o género e diferentes indicadores.

Metodologia

Amostra

A amostra do presente estudo foi constituída por 676 participantes com idades compreendidas entre os 12 e 24 anos ($M = 19.78$; $DP = 3.03$). Inicialmente, a amostra era composta por 782 jovens, contudo, 100 destes participantes não cumpriam um dos critérios de inclusão definidos – idade entre 12 e 24 anos – e seis apresentavam 50% ou mais respostas inválidas na medida de recolha de dados utilizada (e.g., *missings*), pelo que foram excluídos da nossa amostra final.

Para além do critério idade, os jovens teriam que residir em território nacional. De resto, não colocámos quaisquer outras restrições de participação. Assim, a amostra foi constituída por jovens que cumpriram os referidos critérios de inclusão e que aceitaram participar no presente estudo, tratando-se

de uma amostra de conveniência. Com tal, foi possível recolher uma amostra representativa não estratificada no que toca o intervalo de idades estabelecido, dado que seriam necessários de acordo com Krejcie e Morgan (1970) pelo menos 663 sujeitos (ME = 5%; C = 99%) num universo de 2770589¹ (INE, 2010), mas o mesmo não se verificou em relação a outras variáveis sociodemográficas.

Em termos do género na amostra, registou-se uma distribuição marcadamente desigual, sendo 495 participantes do género feminino (73.2%) e os remanescentes 181 do género masculino (26.8%). O mesmo sucedeu na distribuição dos participantes pelas diferentes zonas do país, organizadas de acordo com a divisão NUTS II do Instituto Nacional de Estatística, em que se evidenciou uma maior expressão de jovens oriundos do Norte de Portugal (n = 485, 71.1%). Lisboa e Vale do Tejo, Algarve e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira foram as zonas menos representadas no estudo com, respetivamente, 5.7% (n = 40), 0.9% (n = 6), 1.9% (n = 13) e 1.6% (n = 11) dos participantes. Olhando para a situação escolar e escolaridade, verificou-se que a maioria dos sujeitos frequentavam a escola (n = 571; 84.1%) e tinham concluído algum ano do ensino secundário (n = 287; 43.6%), detinham o 10º, 11º ou 12º ano de escolaridade, ou da licenciatura (n = 222; 33.7%), detinham o 1º, 2º ou 3º ano daquela. Por fim, no que respeita a situação de alojamento, 573 jovens encontravam-se a residir com elementos da sua família de origem (85.1%), 61 sozinhos (9.1%) e 39 assinalaram “Outra situação” de alojamento (5.8%).

Em síntese, muito embora a amostra tenham sido constituída por um processo de amostragem não probabilístico, esta apresentou características indiciadoras de inserção comunitária, na medida em que a maioria dos participantes frequentava o sistema de ensino, detinha graus de escolaridade globalmente ajustados à sua média de idades e encontrava-se inserido no seu seio familiar.

Medidas

A atividade delinvente dos jovens foi medida através do Inventário de Comportamentos Antissociais Juvenis (CAS-J; Braga & Gonçalves, 2010).

O CAS-J é composto por três secções. A primeira visa a recolha de dados sociodemográficos (e.g., género, idade, escolaridade) e a segunda inclui vários comportamentos antissociais, incluindo atos criminais (e.g., agressão verbal, furto, roubo) e de violação de normas (e.g., desobediência, absentismo, fuga de casa) de diferente gravidade. A terceira secção afere eventuais consequências decorrentes da prática dos atos e com que elementos da sociedade é que estas tiveram lugar (e.g., pais, professores, polícia).

Na segunda e principal secção do inventário, os sujeitos são questionados acerca da sua participação em 30 comportamentos antissociais distintos. Para

¹ Este número sobre representa o intervalo etário dos participantes do presente estudo, pois refere-se à população residente em Portugal em 2010 com idades compreendidas entre os 0 aos 24 anos. À data, não estavam disponíveis dados estatísticos pormenorizados relativos a jovens dos 12 aos 24 anos.

cada comportamento do CAS-J, solicita-se aos respondentes que assinalem a frequência com que o perpetraram durante o ano transato, numa escala de *Likert* de 5 pontos (*nunca, 1 única vez, 2 a 5 vezes, 6 a 10 vezes, mais de 10 vezes*), e outro(s) intervalo(s) etário(s) em que o perpetraram, caso alguma vez o tenham praticado (*antes dos 10 anos, 10 aos 12 anos, 13 aos 15 anos, 16 aos 18 anos, depois dos 18 anos*). No presente estudo, considerou-se apenas os 23 atos antissociais com enquadramento legal penal em Portugal.

Assim, as 23 questões de frequência de perpetração examinadas revelaram, no seu conjunto, um alfa de *Cronbach* total de .77, o que representa uma boa consistência interna (cf. Field, 2005). Tratando-se de um inventário de comportamentos, o alfa obtido é superior ao que seria teoricamente esperado (cf., Huizinga & Elliott, 1999), mas condizente aos alfas encontrados noutras medidas de autorrelato de atos delinquentes (e.g., Connell, Cook, Aklin, Vanderploeg, & Brex, 2011; Savoie, 2007; Windle, 2000). Na análise da sensibilidade do inventário verificou-se uma reduzida variância em certas questões de frequência e uma distribuição enviesada e não normativa de respostas, com maior incidência em respostas de ausência ou baixa frequência de perpetração, particularmente nos itens que caracterizavam comportamentos criminais mais graves (e.g. roubo, violação, furto de veículo). Estes problemas foram de resto expectáveis, uma vez que o questionário foi administrado junto de uma amostra comunitária. Atendendo ao nosso objetivo de caracterização, optámos pela não exclusão desses itens do inventário.

Procedimentos de recolha de dados

Uma vez construído o inventário de recolha de dados em formato de preenchimento de papel e lápis, desenvolveu-se um formulário *web* equivalente àquele, conservando o seu conteúdo, organização e o mais possível características gráficas, de modo a proceder à recolha de dados via internet.

Como meios de divulgação da versão *web* do CAS-J, elegemos o correio eletrónico e uma rede social popular entre os jovens portugueses - *Facebook*. No caso desta última, realizámos uma busca extensiva de estabelecimentos de ensino básico e secundário de várias regiões portuguesas com páginas comunitárias disponíveis na rede, no sentido de publicar a hiperligação para o questionário e explicar sumariamente os seus propósitos e condições de preenchimento (e.g., enquadramento num estudo científico nacional acerca de comportamentos juvenis, idade da população-alvo, obrigatoriedade de residência em Portugal, caráter anónimo). Estes aspetos foram novamente abordados e detalhados na primeira página do formulário *web*, a par dos limites de confidencialidade dos dados e do consentimento de participação pelo jovem e/ou tutor legal.

A recolha de dados decorreu entre maio a outubro de 2011. Durante esse período, 1068 sujeitos acederam à página *web* e foi apurada uma taxa de resposta global de 73.3%. Ou seja, apenas 286 dos visitantes decidiram pelo não preenchimento do CAS-J. Em relação aos jovens que o completaram, estes

permaneceram na página *web*, em média, 6 minutos e 17 segundos. À medida que os participantes submetiam o questionário, as suas respostas eram automaticamente codificadas e transmitidas para um servidor e organizadas numa folha de cálculo do *Microsoft Office Excel*[®]. Os dados foram posteriormente exportados para o *Statistical Package for Social Sciences*[®] versão 19.0 (IBM[®] SPSS) para *Windows*.

Procedimentos de análise e estatísticos

Dados os focos desta investigação foram criadas variáveis adicionais que refletissem a prevalência e o número total de atos cometidos. Deste modo, os 5 pontos de frequência de perpetração de cada comportamento do CAS-J foram recodificados em 0 (*não perpetrou*), se a resposta do sujeito fosse *nunca*, ou 1 (*perpetrou*), caso o sujeito assinalasse outra opção de resposta (*1 única vez*, *2 a 5 vezes*, *6 a 10 vezes* ou *mais de 10 vezes*). Este processo de recodificação dos diferentes itens de frequência em variáveis dicotómicas permitiu aceder à prevalência anual de cada comportamento. Relativamente ao número total de atos praticados, adotámos uma estimativa conservadora: para todos os atos, recodificou-se cada um dos 5 pontos de frequência de prática no valor do seu limite inferior (*nunca* = 0, *1 única vez* = 1, *2 a 5 vezes* = 2, *6 a 10 vezes* = 6, *mais de 10 vezes* = 11), procedendo-se posteriormente à sua adição.

Na análise dos resultados e sempre que tal fosse analiticamente exequível e teoricamente relevante, optámos ainda pelo agrupamento dos comportamentos em índices totais e globalmente de acordo com os subtipos comportamentais – *Aberto* e *Coberto* – e correspondentes estádios de gravidade propostos por Loeber e colaboradores (1993; 1999). De acordo com estes autores, os atos abertos caracterizam-se pela confrontação a terceiros e desenvolvem-se segundo uma sequência ordenada de estádios comportamentais de menor a maior gravidade: a agressividade verbal, a agressão física e a violência. Os atos cobertos, por sua vez, caracterizam-se pela ocultação ao invés da confrontação, englobando igualmente estádios de comportamentos de diferente gravidade: menores, dano a propriedade, moderados e graves. A aglomeração dos comportamentos envolveu operações complementares de adição.

Para cumprir os diferentes objetivos de caracterização utilizou-se estatística descritiva e para a análise das relações entre o género e indicadores recorreu-se a estatística inferencial. Os tamanhos dos efeitos, bem como o poder estatístico foram calculados para os testes de estatística inferencial e interpretados de acordo com as convenções apresentadas por Cohen (1992).

Resultados

Caracterização dos indicadores do comportamento delinquente juvenil

Prevalência

Em termos totais, a maioria dos jovens (65.5%) admitiu a prática de pelo menos um comportamento delinquente no ano transato ao preenchimento do questionário. Se atendermos aos diferentes subtipos de comportamentos, verificámos que os atos abertos foram os mais praticados pelos participantes, relatados por 55.0% dos participantes, seguidos dos comportamentos cobertos, com uma taxa de prevalência de 37.9%.

Considerando especificamente o subtipo comportamental Aberto, evidenciou-se desde logo uma elevada disparidade entre os valores de prevalência obtidos. Enquanto atos menos graves atingiram proporções elevadas e por vezes maioritárias na amostra, poucos foram os participantes que referiram a prática de comportamentos caracterizados pela sua maior gravidade. Assim, os atos de agressividade verbal foram admitidos, no seu conjunto, por 53.1% dos jovens, 18.9% dos participantes reportou ter agredido fisicamente alguém e o estágio constituído por comportamentos de violência registou uma percentagem de apenas 3.7%. No mesmo sentido, verificámos que os comportamentos de “chamar nomes/insultar/ofender alguém” e o “gozar/arreliar alguém” foram relatados por uma elevada proporção de participantes (43.3% e 34.8%, respetivamente), enquanto atos graves, tais como o roubo e a violação/abuso sexual, se situaram no extremo oposto de prevalência, não ultrapassado os 0.5% (cf. Tabela 1).

Tabela 1. Prevalência de estádios e comportamentos abertos

Estádios e comportamentos	Ano	
	<i>n</i> ⁽¹⁾	%
Agressividade Verbal	344	53.1
Chamar nomes, insultar / ofender alguém.	288	43.3
Gozar / arreliar alguém.	231	34.8
Ameaçar alguém.	90	13.5
Agressão Física	126	18.9
Bater em alguém.	98	14.6
Andar à luta / bulha.	85	12.6
Andar à luta / bulha entre grupos / bairros.	17	2.5
Violência	25	3.7
Atacar fisicamente alguém, magoando-a muito.	24	3.6
Ameaçar, usar uma arma / força contra alguém para conseguir roubar.	2	0.3
Obrigiar alguém a ter relações sexuais.	1	0.1

⁽¹⁾ Verificaram-se oscilações no total de participantes devido à presença de *missings* nas variáveis, tendo-se optado pela apresentação das percentagens válidas para melhor interpretabilidade dos resultados.

No que concerne a prevalência do subtipo comportamental Coberto, salientou-se um padrão de perpetração similar: de um modo geral, denotou-se um decréscimo de prevalência dos comportamentos à medida que aumentava a sua gravidade. Este decréscimo foi particularmente visível quando contrastámos o conjunto de atos de menor gravidade, referidos por 25.9% dos jovens, com os restantes estádios de comportamentos, com taxas de participação entre os 8.2% a 12.3%. Adicionalmente, o furto em loja distinguiu-se pela sua preponderância (21.2%) e o uso ilegal de cartão de crédito ou cheque, furto de veículo e de objeto(s) guardado(s) dentro daqueles destacaram-se pelos seus valores reduzidos, sempre inferiores a 2% (cf. Tabela 2).

Tabela 2. Prevalência de estádios e comportamentos cobertos

Estádios e comportamentos	Ano	
	<i>n</i> ⁽¹⁾	%
Menores	173	25.9
Roubar algo de uma loja.	143	21.2
Conduzir um veículo a motor sem carta / licença de condução.	54	8.1
Dano a Propriedade	72	10.8
Estragar de propósito algo muito valioso / de uso público que não lhe pertence.	51	7.6
Estragar de propósito algo pouco valioso que não lhe pertence.	40	6.0
Pegar fogo(s) de propósito.	7	1.0
Moderados	83	12.3
Roubar algo a alguém sem que ele/a se apercebesse na altura.	47	7.0
Guardar, comprar / vender algo sabendo que era roubado.	30	4.4
Conduzir um veículo sem autorização do dono.	18	2.7
Usar cartão de crédito / cheque de forma ilegal.	6	0.9
Roubar algo que estava dentro de um veículo.	2	0.3
Graves	55	8.2
Entrar à força / sem autorização do dono em lugar fechado ao público.	38	5.6
Entrar à força / sem autorização do dono numa casa.	21	3.1
Vender droga.	10	1.5
Roubar um veículo.	3	0.4

⁽¹⁾ Verificaram-se oscilações no total de participantes devido à presença de *missings* nas variáveis, tendo-se optado pela apresentação das percentagens válidas para melhor interpretabilidade dos resultados.

Frequência

Na análise da frequência de perpetração entre os participantes que admitiram a prática de pelo menos um comportamento delinquente considerámos apenas atos específicos, uma vez que o seu agrupamento em índices globais refletiria

igualmente o número distinto de comportamentos que os jovens adotaram – a versatilidade de perpetração. Ainda assim, na apresentação dos resultados de frequência optámos por conservar a organização por subtipos comportamentais. Valores medianos de 1 representam a segunda opção de mensuração do inventário, *1 única vez*, os de 2 indicam a prática entre *2 a 5 vezes*, os de 3 referem-se à opção *6 a 10 vezes* e por fim, os valores medianos de 4 caracterizam a prática de *mais de 10 vezes*.

Assim, no que concerne a frequência de atos abertos constatou-se, de um modo geral, uma tendência decrescente em função do aumento da gravidade dos atos. Neste sentido, os comportamentos “chamar nomes/insultar/ofender alguém” e o “gozar/arreliar alguém” registaram uma frequência mediana de 4, *mais de 10 vezes*, enquanto os restantes atos foram praticados com uma frequência mediana de 2, *2 a 5 vezes*. Adicionalmente, a análise da distribuição dos jovens pelos quartis revelou que no ato de ameaçar, bater e lutar até 75% dos jovens admitiram a sua perpetração entre *6 a 10 vezes* ($Q_{75} = 3$), enquanto para comportamentos mais graves, tais como a luta entre grupos/bairros, o atacar fisicamente alguém causando dano severo e o roubo, esse quartil situou-se numa opção de frequência inferior, *2 a 5 vezes* ($Q_{75} = 2$). Como exceção a esta relação tendencialmente inversa, identificámos a violação/abuso sexual, perpetrada entre seis a mais de 10 vezes pelos dois jovens que admitiram esta ofensa no preenchimento do inventário.

Observando a frequência de perpetração dos diferentes comportamentos cobertos, destacou-se desde logo o tráfico de estupefacientes pela sua frequência mediana superior ($Med = 3$, $Q_{25} = 1.5$ e $Q_{75} = 4$). Dos 21 jovens que admitiram a sua perpetração, 42.9% relataram uma frequência de prática de *mais de 10 vezes* no período de referência anual. O furto registou igualmente uma elevação comparativamente aos restantes atos ($Med = 2.5$, $Q_{25} = 2$ e $Q_{75} = 3.25$). Com menor frequência, encontrámos os comportamentos cobertos moderados de furto de uso de veículo, furto de algo dentro de um veículo, uso ilegal de cartão de crédito/cheque e o ato grave de violação de domicílio, praticados com uma mediana de 1 e 1.5.

Número total de atos e identificação de ofensores crónicos

Na análise do número total de atos não adotámos a divisão por subtipos comportamentais, mas antes aglomerámos os comportamentos em índices representativos do total de atos e de atos criminais mais graves. O total englobou os 23 comportamentos contemplados no presente estudo e na constituição do índice de atos criminais mais graves excluímos os comportamentos de agressividade verbal do subtipo Aberto e os atos de menor gravidade do subtipo Coberto, resultando numa aglomeração de 18 comportamentos.

Assim, os participantes do estudo admitiram a prática de 6224 crimes no ano transato à sua inquirição. O número de atos perpetrados decresceu para

menos de metade quando considerámos apenas os atos criminais mais graves, tendo sido praticados 1764 crimes em 2010/2011 pelos jovens da amostra.

Neste âmbito, interessou-nos igualmente perceber o contributo dos jovens para os totais apurados e se seria possível identificar ofensores crónicos na nossa amostra. Para tal, adotamos a definição de Farrington e colaboradores (2003) que classifica ofensores crónicos como aqueles, que pela sua elevada frequência de perpetração, são responsáveis por cerca de metade de todas as ofensas. Neste sentido, verificámos que 67 jovens (10.84% do total da amostra e 16.54% do total de ofensores) tinham perpetrado cerca de metade de todos os atos delinquentes e 27 (4.14% do total da amostra e 13.57% do total de ofensores) foram responsáveis por 911 ofensas criminais mais graves.

Indicadores do comportamento delinquente juvenil e género

Prevalência e género

Considerando a prevalência total separadamente para cada género, verificámos que os elementos do género masculino exibiram uma taxa de participação significativamente mais elevada do que os do género feminino ($\chi^2(1) = 11.57, p < .01$). No mesmo sentido, o género dos participantes associou-se significativamente à perpetração de pelo menos um ato aberto ($\chi^2(1) = 19.70, p < .001$) e de pelo menos um ato coberto ($\chi^2(1) = 9.55, p < .01$). Mais especificamente, foram sobretudo os elementos do género masculino que reportaram a sua prática, apresentando respetivamente 2.34 e 1.74 vezes mais probabilidade de se envolver nesses tipos de atos do que as mulheres.

No estudo pormenorizado do subtipo Aberto registaram-se associações significativas em todas as análises efetuadas, sendo notório o maior envolvimento de jovens do género masculino relativamente aos participantes do género feminino. Adicionalmente, pudemos verificar que associações significativas registadas assumiram magnitudes mais elevadas nos atos usualmente considerados mais graves. Assim, os homens manifestaram 9.52 vezes mais probabilidade do que as mulheres de praticarem pelo menos um ato de violência e o rácio de participação nesse índice foi de 8.6 homens por cada mulher perpetradora. Já a probabilidade de elementos do género masculino se envolverem em comportamentos abertos menos graves, tais como os de agressividade verbal, comparativamente aos participantes femininos, foi de apenas 2.19. Nesse caso, o rácio de participação masculino:feminino foi de 1.4 homens por cada mulher.

Na Tabela 3, são apresentados os resultados das associações entre o género dos jovens e a sua participação em estádios e comportamentos de natureza aberta.

Tabela 3. Prevalência de estádios e comportamentos abertos em função do género

Estádios e comportamentos	Homens (<i>n</i> = 181)		Mulheres (<i>n</i> = 495)		$\chi^2(1)^{(2)}$	OR
	<i>n</i> ⁽¹⁾	%	<i>n</i> ⁽¹⁾	%		
Agressividade Verbal	112	67.1	232	48.2	17.65***	2.19
Chamar nomes, insultar/ofender alguém.	96	54.5	192	39.3	12.31***	1.86
Gozar/arreliar alguém.	89	50.9	142	29.0	27.04***	2.53
Ameaçar alguém.	39	22.2	51	10.3	15.55***	2.47
Agressão Física	58	32.8	68	13.8	30.43***	3.03
Bater em alguém.	44	24.6	54	11.0	19.48***	2.64
Andar à luta/bulha.	42	23.5	43	8.7	25.94***	3.22
Andar à luta/bulha entre grupos/bairros.	12	6.6	5	1.0	-	-
Violência	19	10.5	6	1.2	31.92***	9.52
Atacar fisicamente alguém, magoando-a muito.	18	9.9	6	1.2	29.44***	8.98
Obrigar alguém a ter relações sexuais.	1	0.6	1	0.2	-	-
Ameaçar, usar uma arma/força contra alguém para conseguir roubar.	1	0.6	-	-	-	-

****p* < .001

⁽¹⁾ Verificaram-se oscilações no total de participantes devido à presença de *missings* nas variáveis, tendo-se optado pela apresentação das percentagens válidas para melhor interpretabilidade dos resultados.

⁽²⁾ Não se apresentaram os resultados das associações quando mais de 20% das células tinham uma frequência esperada inferior a 5.

Relativamente à prevalência de comportamentos cobertos em função do género, observou-se novamente uma predominância de elementos masculinos comparativamente aos femininos na esmagadora maioria dos comportamentos avaliados. As associações entre o género masculino e a perpetração atingiram valores significativos em todas as análises efetuadas, excetuando a que apreciou o furto em loja ($\chi^2(1) = 3.30$, ns). Neste subtipo, destacaram-se o conjunto de atos dano a propriedade e os de maior gravidade pelos homens apresentarem cerca de 3 vezes mais probabilidade de envolvimento do que as mulheres (cf. Tabela 4), redundando em rácios de participação masculino / feminino de aproximadamente 2.6:1.

Tabela 4. Prevalência de estádios e comportamentos cobertos em função do género

Estádios e comportamentos	Homens (n = 181)		Mulheres (n = 495)		$\chi^2(1)^{(2)}$	OR
	n ⁽¹⁾	%	n ⁽¹⁾	%		
Menores	60	33.7	113	23.0	7.79**	1.70
Conduzir um veículo a motor sem carta/licença de condução.	53	29.3	90	18.2	9.71**	1.86
Roubar algo de uma loja.	20	11.2	34	6.9	3.30	-
Dano a Propriedade	35	19.6	37	7.6	19.58***	2.97
Estragar de propósito algo muito valioso/de uso público que não lhe pertence.	22	12.2	29	5.9	7.36**	2.20
Estragar de propósito algo pouco valioso que não lhe pertence.	23	12.8	17	3.4	20.73***	4.13
Pegar fogo(s) de propósito.	6	3.3	1	0.2	-	-
Moderados	34	18.9	49	9.9	9.89**	2.12
Guardar, comprar/vender algo sabendo que era roubado.	19	10.5	28	5.7	4.80*	1.96
Roubar algo a alguém sem que ele/a se apercebesse na altura.	17	9.4	13	2.6	14.83***	3.84
Conduzir/utilizar um veículo sem autorização do dono.	11	6.1	7	1.4	-	-
Usar cartão de crédito/cheque de forma ilegal.	1	0.6	5	1.0	-	-
Roubar algo que estava dentro de um veículo.	1	0.6	1	0.2	-	-
Graves	27	15.2	28	5.7	15.58***	2.96
Entrar à força/sem autorização do dono em lugar fechado ao público.	20	11.1	18	3.6	13.88***	3.31
Vender droga.	12	6.7	9	1.8	10.26**	3.85
Entrar à força/sem autorização do dono numa casa.	3	1.7	7	1.4	-	-
Roubar um veículo.	2	1.1	1	0.2	-	-

* $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$

⁽¹⁾ Verificaram-se oscilações no total de participantes devido à presença de *missings* nas variáveis, tendo-se optado pela apresentação das percentagens válidas para melhor interpretabilidade dos resultados.

⁽²⁾ Não se apresentaram os resultados das associações quando mais de 20% das células tinham uma frequência esperada inferior a 5.

Frequência e género

Quando se aferiu o efeito do género na frequência com que os atos abertos foram praticados pudemos concluir que, genericamente, rapazes e raparigas perpetradores não se diferenciavam significativamente entre si. A esta ausência de diferenças entre os géneros foram exceções os atos de “chamar nomes/insultar/ofender alguém” ($Z = -3.78, p < .001$) e o “gozar/arreliar alguém” ($Z =$

- 2.71, $p < .01$), nos quais os homens admitiram uma perpetração mais frequente comparativamente às mulheres. As magnitudes dos efeitos dessas diferenças afiguraram-se reduzidas a moderadas.

No que concerne aos comportamentos cobertos foi igualmente saliente a tendência para homens e mulheres não se distinguirem significativamente entre si. Neste subtipo comportamental, apenas se encontraram diferenças significativas entre os géneros na frequência de ocorrência da condução sem habilitação legal ($Z = - 4.17$, $p < .001$) e no furto de uso de veículo ($Z = - 2.35$, $p < .05$), tendo sido os elementos masculinos a reportar frequências mais elevadas. Essas diferenças ostentaram magnitudes moderadas a elevadas.

Discussão

O presente estudo revelou que a maioria dos jovens perpetrrou pelo menos um comportamento antissocial no ano transato ao inquérito (2010/2011). Mais concretamente, em termos totais apurou-se a percentagem de 65.5%, valor que indicia que os comportamentos antissociais encontram-se largamente disseminados entre os jovens portugueses.

No entanto, da observação dos distintos subtipos e comportamentos é possível concluir que são os atos de menor gravidade que contribuem substancialmente para a elevada prevalência encontrada. Os comportamentos abertos de insultar e gozar e o comportamento coberto de furto em loja registaram valores expressivos, oscilando entre 21.2 a 43.3%. Já atos de violência contra as pessoas e atos cobertos moderados a graves situaram-se no extremo oposto de valores. O roubo, a violação/abuso sexual, o uso ilegal de cartão de crédito ou cheque, o furto de veículo e de objetos guardados dentro daqueles apresentaram prevalências sempre inferiores a 2%. Assim, embora se tenham comprovado que uma proporção substancial de jovens perpetre atos antissociais, parece que apenas um número reduzido se envolve em ofensas de maior gravidade, o que de resto se coaduna com a literatura acerca da antissocialidade juvenil (e.g., Farrington et al., 2006; Gersão & Lisboa, 1994; Huizinga et al., 2003; MORI, 2010; Rechea & Bartolomé, 2010; Roe & Ashe, 2008). Adicionalmente, os resultados de prevalência encontrados vão ao encontro do Modelo de Percursos Desenvolvimentais apresentado por Loeber e colaboradores (1993), pelo menos no que concerne a sua premissa de que o número de perpetradores diminui à medida que se envereda pelos percursos de antissocialidade, passando a estádios comportamentais de acrescida gravidade. Efetivamente, as nossas análises revelaram, em geral, uma relação tendencialmente negativa entre a participação e a gravidade dos estádios de comportamentos.

Consideramos, contudo, que os atos delinquentes “menos graves” não devem ser minimizados. O Modelo de Percursos Desenvolvimentais (Loeber et al., 1993) prevê identicamente que a perpetração de atos abertos de agressividade

verbal e/ou de cobertos de menor gravidade pode constituir o primeiro passo em direção à delinquência grave, pressuposto que têm vindo a acumular suporte empírico ao longo das últimas décadas (e.g., Gorman-Smith & Loeber, 2005; Loeber, Keenan, & Zhang, 1997; Tolan, Gorman-Smith, & Loeber, 2000). Também Moffitt (1993) alerta para o efeito cumulativo das consequências de atos criminais nos próprios ofensores: um registo criminal precoce ou simplesmente uma “má” reputação podem limitar as oportunidades de sucesso na idade adulta e patrocinar a continuidade de comportamentos antissociais. Não é de descurar igualmente o potencial dano que as agressões verbais acarretam para as vítimas. O impacto da vitimação não depende somente da gravidade da ofensa, mas também de características da própria vítima, tais como as suas experiências prévias e rede social de suporte (Machado & Gonçalves, 2002). Assim, interessa intervir de modo a prevenir o aparecimento desses atos “menos graves” e a sua continuidade homo e heterotípica.

Em termos de valores de prevalência *per si* não foi expectável encontrar correspondência absoluta entre os nossos dados e os de outros estudos, uma vez que estes podem variar substancialmente em função de opções metodológicas. De facto, relativamente à literatura nacional examinada, registamos taxas de prevalência globalmente superiores às apuradas por Mendes e Carvalho (2010), no âmbito do *ISRD 2*. Maior paridade, no entanto, foi encontrada com a primeira edição do mesmo estudo conduzido por Gersão e Lisboa (1994), o que aliás parece relacionar-se com a maior uniformidade no intervalo etário eleito: Gersão e Lisboa (1994) avaliaram jovens dos 14 aos 21 anos de idade; no presente estudo elegeu-se igualmente um intervalo etário vasto, dos 12 aos 24 anos; já Mendes e Carvalho (2010) limitaram as suas análises a participantes do 7º ao 9º ano de escolaridade, ou seja, sobretudo a adolescentes dos 12 aos 15 anos de idade.

Ainda assim, acreditamos que os valores de prevalência aferidos no presente estudo possam estar subestimados, atendendo à distribuição enviesada das características sociodemográficas da amostra. Evidencia-se desde logo o facto de os participantes apresentarem um valor médio de idades situado já no início da idade adulta. Esse período tem sido caracterizado por uma diminuição de participação em atos antissociais (e.g., Huizinga et al., 2003; Kelley, Huizinga, Thornberry, & Loeber, 1997; Loeber et al., 2003). Adicionalmente, registou-se uma distribuição marcadamente desigual ao nível do género dos participantes, sendo a maioria do género feminino. Os resultados da literatura (e.g., MORI, 2010, Rechea & Bartolomé, 2010; Roe & Ashe, 2008; Terlouw & Bruinsma, 1994), bem como os do presente estudo demonstraram uma associação entre o género masculino e a prática da maioria dos atos antissociais, o que nos leva a considerar que os valores de prevalência seriam superiores caso avaliássemos uma amostra mais equilibrada em termos de géneros. Por fim, salienta-se que apenas 5.7% dos jovens do estudo residia na zona de Lisboa e Vale do Tejo. Estatísticas oficiais nacionais revelaram que no ano de 2009, cerca de 45% dos jovens com medidas tutelares educativas na comunidade eram acompanhados pela delegação regional de Lisboa da Direção-

Geral de Reinserção Social e aproximadamente 65% daqueles internados em centros educativos eram oriundos de concelhos de Lisboa e Vale Tejo (DSEP, 2009). Contudo, importa assinalar que estes dados podem ser sobretudo reflexo da maior densidade populacional dessa região do país. Ainda assim, as análises de Mendes e Carvalho (2010) demonstraram que existe, genericamente, uma incidência ligeiramente superior de ofensores juvenis na área metropolitana de Lisboa.

Na observação da frequência de perpetração de ofensores ativos, os nossos resultados, à semelhança dos da generalidade dos estudos internacionais (e.g., MORI, 2010; Roe & Ashe, 2008; Wikström, 2003; Wilson, Sharp, & Patterson, 2006), sugerem que a maioria dos comportamentos antissociais é praticada de modo pouco frequente. De facto, verificámos que 17 dos 23 comportamentos analisados foram perpetrados com uma frequência entre uma a cinco vezes. Foram sobretudo os atos abertos de insultar e gozar que registaram frequências superiores (*mais de 10 vezes*). Aliás, a análise da frequência de perpetração indicou, tal como encontrado por outros investigadores (e.g., Junger-Tas, Steketee, & Moll, 2010), uma relação tendencialmente negativa entre a frequência e a gravidade dos comportamentos. Como exceção, identificámos o tráfico de estupefacientes e a violação/abuso sexual, que apresentaram valores medianos elevados, apesar da gravidade que os caracteriza. Em nosso entender, as frequências expressivas encontradas para essas duas ofensas poderão estar relacionadas com as especificidades das mesmas. O tráfico de estupefacientes emerge algumas vezes pela necessidade de manutenção do consumo do próprio traficante (Agra, 1998), pelo que muito provavelmente terá um carácter reiterado e frequente. Se tal não for o caso, um adolescente ocupará, em princípio, uma posição de revendedor de rua e fará várias transações, mesmo que se dedique ao tráfico num curto período da sua vida (Mendes, 1996). A elevada frequência de perpetração do tráfico de estupefacientes tem sido, de resto, encontrado em outros estudos (e.g., Barberet et al., 1994; Roe & Ashe, 2008; Wilson et al., 2006). Quanto aos crimes sexuais, a literatura tem assinalado que estes são sobretudo perpetrados por conhecidos da vítima, inclusivamente parceiros íntimos daquela (e.g., Allison & Wrightsman, 1993; Rocha & Vieira, 1990). Ora, os participantes que admitiram essa ofensa no presente estudo podem efetivamente ter mantido relações de proximidade com as vítimas e assim usufruírem de maior oportunidade para a reiteração desse crime. Perante estes resultados, particular atenção deve ser dada pelas entidades judiciais aos perpetradores do tráfico de estupefacientes e da violação/abuso sexual, no sentido de prevenir a sua reincidência.

Apesar de se concluir globalmente pela reduzida frequência de perpetração, consideramos uma vez mais que os atos antissociais cometidos pelos jovens não devem ser negligenciados. Mesmo que os jovens pratiquem os comportamentos de modo pouco frequente, tal poderá redundar numa quantidade volumosa de atos. De facto, as nossas análises revelaram que os participantes foram responsáveis por 6224 atos delinquentes no ano transato ao inquérito. Esse valor decresceu para 1764 no índice representativo de comportamentos criminais de maior gravidade.

Ainda assim, é inquietante a abundância de crimes perpetrados na juventude. Relembramos que para o cálculo do número total de comportamentos optámos por uma estimativa claramente conservadora. Neste âmbito, interessou-nos igualmente perceber o contributo dos jovens para o número total de atos praticados e se seria possível identificar na nossa amostra o que Farrington e colaboradores (2003) designam de ofensores crónicos – aqueles, que pela sua elevada incidência de prática, são responsáveis por cerca de metade de todas as ofensas. Assim, em termos globais verificámos que 10.84% praticou aproximadamente metade dos atos com enquadramento legal penal e 4.14% foram responsáveis por 911 comportamentos criminais mais graves. Este último valor comprova o que foi encontrado em investigações internacionais que analisaram identicamente o autorrelato de atos de alguma gravidade (Hawkins et al., 2003) ou registos oficiais criminais que, em princípio, captam comportamentos mais graves (Wolfgang, Figlio, & Sellin, 1972, como citado em Piquero et al., 2003). As implicações práticas da identificação de ofensores crónicos são evidentes: a sinalização e a reabilitação bem-sucedida desse pequeno grupo de ofensores podem reduzir substancialmente a atividade criminal, pelo que se deve investir nesse sentido. Alertamos, no entanto, para os potenciais perigos da estigmatização e da identificação falaciosa desse grupo. A literatura internacional tem-se defrontado com taxas elevadas de falsos positivos (cf. Piquero et al., 2003).

No presente estudo, o género dos participantes associou-se significativamente a todos os índices globais de prevalência considerados, tendo sido sobretudo os jovens masculinos a reportar a prática de atos delinquentes. Assim, os homens apresentaram 1.74 vezes mais probabilidade de se envolverem em atos cobertos e 2.34 vezes mais de probabilidade de praticaram pelo menos um comportamento aberto comparativamente às mulheres. Concomitantemente, na observação detalhada desses índices comportamentais, o género masculino associou-se significativamente à prevalência individual da esmagadora maioria dos atos, tendo-se evidenciado uma relação tendencialmente positiva entre as magnitudes dos efeitos dessas associações e a gravidade dos atos. Os participantes masculinos registaram cerca de 10 vezes mais probabilidade do que as mulheres de perpetrar comportamentos de violência no ano transato ao inquérito, ao passo que nos atos de agressividade verbal esse valor não ultrapassou os 2.19. No mesmo sentido, salientaram-se os comportamentos cobertos de acrescida gravidade (e.g., introdução em lugar vedado ao pública, tráfico de estupefacientes) e os de dano a património (e.g., dano, fogo posto) em relação àqueles usualmente considerados menos graves, pelos homens apresentarem probabilidades globalmente mais expressivas de os praticar. Apenas não se verificou uma associação significativa entre o género e a prevalência do furto em loja, o que de resto tem vindo a ser documentado pela literatura internacional (e.g., Rechea & Bartolomé, 2010; Roe & Ashe, 2008; Savoie, 2007; Terlouw & Bruinsma, 1994). Acreditámos que a maior paridade entre os géneros na perpetração desse comportamento poderá estar relacionada com a sua natureza encoberta e quiçá com a sua vulgarização pelos jovens, características que,

de acordo com as abordagens que preconizam os papéis de género na explicação da antissocialidade feminina, encontram maior conformidade com o papel social da mulher comparativamente às de atos que envolvem a agressividade e maior ilicitude aos olhos da sociedade. Segundo estas perspetivas, as mulheres são socializadas para agir em conformidade com certas características, tais como a passividade, a dependência e a dedicação a terceiros, ao passo que aos homens é-lhes inculcado maior agressividade, confiança e independência (cf. Lanctôt & Le Blanc, 2002). Os efeitos globalmente mais expressivos registados nas relações entre o género masculino e a prática de atos de maior gravidade, poderão igualmente ser interpretados à luz dos papéis sociais de género e das diferenças nos processos de socialização.

O efeito do género na frequência de perpetração não se revelou tão evidente como o apurado na análise da prevalência: apenas se encontraram diferenças significativas entre homens e mulheres nos comportamentos de insultar, gozar, conduzir um veículo sem habilitação legal e no furto de uso de veículo. Ainda assim, foram igualmente os participantes do género masculino que reportaram frequências superiores nesses comportamentos. Consideramos, contudo, que estes dados requerem uma interpretação cuidadosa, atendendo ao facto das análises que incidem somente em ofensores ativos poderem pautar-se por menor poder estatístico devido à dimensão geralmente mais reduzida desse grupo de participantes. De facto, a literatura neste âmbito têm evidenciando resultados contraditórios: alguns trabalhos têm evidenciado diferenças entre homens e mulheres a esse nível (e.g., Kelley et al., 1997; Roe & Ashe, 2008; Savoie, 2007), enquanto outros têm concluído pela sua inexistência (e.g., MORI, 2009; Rechea & Bartolomé, 2010). Assim, ao examinar o poder das nossas análises² verificámos que 14 dos 18 testes que registaram a ausência de um efeito significativo caracterizaram-se por um poder estatístico inferior a 80%. Neste sentido, os géneros não se distinguiram na frequência com que ameaçaram e agrediram fisicamente alguém, envolveram-se numa luta física e estragaram de propósito algo muito valioso ou de uso público que não lhes pertenciam e apenas estas ausências de diferenças podem ser concluídas com um grau de certeza de pelo menos 80%. Em síntese e embora se tenham verificado que perpetração de atos delinquentes é de um modo geral mais comum entre elementos do género masculino, é certo que as mulheres, quando se envolvem, perpetram pelo menos alguns crimes de modo tão frequente como os homens, pelo que também a delinquência feminina deve ser alvo de preocupação.

Reflexões Finais

O presente estudo pretendeu aumentar o conhecimento referente à delinquência juvenil em Portugal, ultrapassando alguns dos problemas gerados

² No cálculo do poder estatístico dos testes que incidiram sobre as relações entre o género e a frequência considerámos sempre os tamanhos de efeitos encontrados para as relações entre essa mesma variável e as prevalências.

pela sua análise sobretudo a partir de dados oficiais. Importa referir contudo as limitações que encerrou. Uma primeira limitação relaciona-se com a amostra utilizada. Trata-se de uma amostra não representativa, recolhida através de procedimentos não probabilísticos, pelo que os resultados que dela derivam não podem aplicar-se a toda a população juvenil portuguesa. No mesmo sentido, evidenciou-se uma distribuição claramente enviesada das características sociodemográficas dos participantes, o que muito provavelmente influenciou os resultados de caracterização apurados. Ainda assim, encontrámos alguma paridade com os dados de prevalência de uma amostra representativa do contexto nacional (Gersão & Lisboa, 1994).

Outra limitação prende-se com o facto de o envolvimento em atos antissociais ser apenas avaliado através do autorrelato dos participantes. Esta medida poderá, por um lado, redundar na subestimação da antissocialidade e, por outro, gerar relatos de eventos antissociais que, em boa verdade, não o são. A evocação de eventos passados subjacente ao autorrelato poderá ser influenciada por fatores mnésicas, tal como o esquecimento e a telescopia temporal. Do mesmo modo, os questionários de autorrelato podem conduzir a equívocos de classificação pelos participantes devido a operacionalizações pouco claras dos comportamentos.

Apesar das limitações descritas, consideramos que os resultados do presente estudo realçam a importância da caracterização dos indicadores de manifestação da delinquência juvenil, tanto para a compreensão como para a intervenção eficaz neste fenómeno. Interessa futuramente a sua caracterização contínua, no sentido de melhor informar as nossas políticas de segurança e possibilitar a sua irradicação ou pelo menos a sua redução e prevenir a progressão deste fenómeno para a idade adulta.

Referências

- Agra, C. (1998). Entre droga e crime: Actores, espaços, trajectórias. Lisboa: Editorial Notícias.
- Allison, J., & Wrightsman, L. (1993). *Rape: The Misunderstood Crime*. Newbury Park: SAGE Publications.
- Barberet, R., Rechea-Alberola, C., & Montañés-Rodríguez, J. (1994). Self-reported juvenile delinquency in Spain. In J. Junger-Tas, G. J. Terlouw, & M. W. Klein (eds.), *Delinquent behaviour among young people in the western world: First results of the International Self-report Delinquency Study* (pp. 238-266). Amsterdam: Kugler Publications.
- Cohen, J. (1992). A power primer. *Psychological Bulletin*, 112(1), 155-159.
- Connell, C. M., Cook, E. C., Aklin, W. M., Vanderploeg, J. J., & Brex, R. A. (2011). Risk and protective factors associated with patterns of antisocial behavior among nonmetropolitan adolescents. *Aggressive Behavior*, 37, 98-106, doi:

- 10.1002/ab.20370.
- Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento (2009). *Difusão estatística de 2009*. Ministério da Justiça, *Direcção-Geral de Reinserção Social*.
- Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento (setembro, 2010a). *Jovens alvo de medidas tutelares educativas na comunidade*. Ministério da Justiça, *Direcção-Geral de Reinserção Social*.
- Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento (setembro, 2010b). *Síntese de dados estatísticos da DGRS relativos aos centros educativos*. Ministério da Justiça, *Direcção-Geral de Reinserção Social*.
- Elliott, D. S. (1995). *Lies, damn lies and arrest statistics*. Artigo apresentado em The Sutherland Award Presentation, The American Society of Criminology Meeting, Boston. Retirado de <http://www.colorado.edu/cspv/publications/papers/CSPV-015.pdf>.
- Farrington, D. P., Coid, J. W., Harnett, L. M., Jolliffe, D., Soteriou, N., Turner, R. E., & West, D. J. (2006). *Criminal careers up to age 50 and life success up to age 48: New findings from the Cambridge Study in Delinquent Development* (Home Office Research Study No. 299). London: Home Office.
- Farrington, D. P., Jolliffe, D., Hawkins, J. D., Catalano, R. F., Hill, K. G., & Kosterman, R. (2003). Comparing delinquency careers in court records and self-reports. *Criminology*, 41(3), 933-958, doi: 10.1111/j.1745-9125.2003.tb01009.
- Field, A. (2005). *Discovering statistics using SPSS* (2nd Edition). London: Sage.
- Gersão, E., & Lisboa, M. (1994). The self-report delinquency study in Portugal. In J. Junger-Tas, G. J. Terlouw, & M. W. Klein (eds.), *Delinquent behaviour among young people in the western world: First results of the International Self-report Delinquency Study* (pp. 212-237). Amsterdam: Kugler Publications.
- Gorman-Smith, D. & Loeber, R. (2005). Are developmental pathways in disruptive behaviors the same for girls and boys? *Journal of Child and Family Studies*, 14(1), 15-27. doi: 10.1007/s10826-005-1109-9.
- Hawkins, J. D., Smith, B. H., Hill, K. G., Kosterman, R., Catalano, R. F., & Abbott, R. D. (2003). Understanding and preventing crime and violence findings from the Seattle Social Development Project. In T. P. Thornberry & M. D. Krohn (eds.), *Taking stock of delinquency: an overview of findings from contemporary longitudinal studies* (pp. 255-312). New York: Kluwer Academic/Plenum Publishers.
- Huizinga, D., & Elliott, D. S. (1999). Reassessing the reliability and validity of self-report delinquency measures. Reimpresso In F. R. Scarpitti & A. L. Nielsen (eds.). *Crime and criminals: Contemporary and classic readings in Criminology* (pp. 85-94). Los Angeles: Roxbury Publishing Company.
- Huizinga, D., Weiher, A. W., Espiritu, R., & Esbensen, F. (2003). Delinquency and crime: some highlights from the Denver Youth Survey. In T. P. Thornberry & M. D. Krohn (eds.), *Taking stock of delinquency: an overview of findings from contemporary longitudinal studies* (pp. 47-90). New York: Kluwer Academic/Plenum Publishers.
- Junger-Tas, J., Steketee, M., & Moll, M. (2010). The Netherlands. In J. Junger-Tas,

- I. H. Marshall, D. Enzmann, M. Killias, M. Steketee, & B. Gruszczynska (eds.), *Juvenile delinquency in Europe and beyond: Results of the Second International Self-report Delinquency Study* (pp. 15-28). New York: Springer. doi: 10.1007/978-0-387-95982-5.
- Kelley, B. T., Huizinga, D., Thornberry, T. P., & Loeber, R. (1997). *Epidemiology of serious violence* (Juvenile Justice Bulletin). Washington: Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention.
- Krejcie, R. V. & Morgan, D. W. (1970). Determining sample size for research activities. *Educational and psychological measurement*, 607-610.30
- Lanctôt, N., & Le Blanc, M. (2002). Explaining deviance by adolescent females. In M. Tonry (ed.) *Crime and Justice: A Review of Research* (Vol. 29, pp 113-202) Chicago: University of Chicago Press.
- Loeber, R. Keenan, K., & Zhang, Q. (1997). Boys' experimentation and persistence in developmental pathways toward serious delinquency. *Journal of Child and Family Studies*, 6(3), 321-357. doi: 1062-W24/97A)900-0321S12.50;0.
- Loeber, R., & LeBlanc, M. (1990). Toward a developmental criminology. In M. Tonry & N. Morris (eds.), *Crime and Justice* (Vol. 12, pp. 375-474). Chicago: University of Chicago Press.
- Loeber, R., Farrington, D. P., Stouthamer-Loeber, M., Moffitt, T. E., Caspi, A., White, H. R., Wei, E. H. & Beyers, J. M. (2003). The development of male offending key findings from fourteen years of the Pittsburgh Youth Study. In T. P. Thornberry & M. D. Krohn (eds.), *Taking stock of delinquency: an overview of findings from contemporary longitudinal studies* (pp. 93-136). New York: Kluwer Academic/Plenum Publishers.
- Loeber, R., Wei, E., Stouthamer-Loeber, M., Huizinga, D., & Thornberry, T. P. (1999). Behavioral antecedents to serious and violent offending: joint analyses from the Denver Youth Surveys, Pittsburgh Youth Study and the Rochester Youth Development Study. *Studies on Crime and Crime Prevention*, 8(2), 245-263.
- Loeber, R., Wung, P., Keenan, K., Giroux, B., Stouthamer-Loeber, M., Van Kammen, W.B., & Maughan, B. (1993). Developmental pathways in disruptive child behavior. *Development and Psychopathology*, 5, 103-133.
- Machado, C., & Gonçalves, R. A., (2002). Vitimologia e Criminologia. In C. Machado & R. A. Gonçalves (Coords.). *Violência e Vítimas de Crimes* (Vol. 1 - Adultos, pp. 17-42). Coimbra: Quarteto Editora.
- Matos, M. G., Simões, C., Tomé, G., Camacho, I., Ferreira, M., Ramiro, L., ... Equipa Aventura Social (2012). *A saúde dos adolescentes portugueses. Relatório do estudo HBSC 2010*. Lisboa: Centro de Malária e Outras Doenças Tropicais / IHMT / UNL.
- Mendes, F. (1996). Traficante de droga: caracterização de um grupo heterogéneo. *Temas Penitenciários*, 8, 23-47.
- Mendes, S. M., & Carvalho, S. (2010). Portugal. In J. Junger-Tas, I. H. Marshall, D. Enzmann, M. Killias, M. Steketee, & B. Gruszczynska (eds.), *Juvenile delinquency in Europe and beyond: Results of the Second International Self-report Delinquency*

- Study* (pp. 205-212). New York: Springer. doi 10.1007/978-0-387-95982-5.
- Moffitt, T. E. (1993). Adolescence-Limited and Life-Course-Persistent antisocial behavior: A Developmental Taxonomy. *Psychological Review*, 100(4), 674-701.
- MORI (2006). *Youth Survey 2005: Young People in Mainstream Education*. London: Youth Justice Board.
- MORI (2009). *Youth Survey 2008: Young people in mainstream education*. London: Youth Justice Board.
- MORI (2010). *Youth Survey 2009*. London: Youth Justice Board.
- Piquero, A. R., Farrington, D. P., & Blumstein, A. (2003). The criminal career paradigm. In M. Tonry (ed.), *Crime and Justice* (Vol. 20, pp. 359-506). Chicago: University of Chicago Press.
- Rechea Alberola, C., & Bartolomé Gutiérrez, R. (2010). Spain. In J. Junger-Tas, I. H. Marshall, D. Enzmann, M. Killias, M. Steketee, & B. Gruszczynska (eds.), *Juvenile delinquency in Europe and beyond: Results of the Second International Self-report Delinquency Study* (pp. 213-226). New York: Springer. doi 10.1007/978-0-387-95982-5.
- Rocha, T., & Vieira, M. (1990). Violação e espancamento: mitos e consequências. *Análise Psicológica*, 2, 179-186.
- Roe, S., & Ashe, J. (2008). *Young people and crime: findings from the 2006 Offending, Crime and Justice Survey* (Home Office Statistical Bulletin 09/08). London: Home Office.
- Savoie, J. (2007). Youth self-reported delinquency, Toronto. *Juristat*, 27(6), 1-19.
- Terlouw, G.-J., & Bruinsma, G. J. N. (1994). Self-reported delinquency in The Netherlands. In J. Junger-Tas, G. J. Terlouw, & M. W. Klein (eds.), *Delinquent behaviour among young people in the western world: First results of the International Self-report Delinquency Study* (pp. 102-130). Amsterdam: Kugler Publications.
- Tolan, P. H., Gorman-Smith, D., & Loeber, R. (2000). Developmental timing of onsets of disruptive behaviors and later delinquency of inner-city youth. *Journal of Child and Family Studies*, 9(2), 203-220. doi: 1062-1024/00/0600-0203.
- Wikström, P.-O. (2003). *Individual risk, life-style risk, and adolescent offending: Findings from the Peterborough Youth Study*. Manuscrito não publicado. Cambridge University, London, Inglaterra.
- Wilson, D. Sharp, C., & Patterson, A. (2006). *Young people and crime: Findings from the 2005 Offending, Crime and Justice Survey* (Home Office Statistical Bulletin 17/06). London: Home Office.
- Windle, M. (2000). A latent growth curve model of delinquent activity among adolescents. *Applied Developmental Science*, 4(4), 193-207. doi: 10.1207/S1532480XADS0404_2.